



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DO VEREADORE ENFº TÉRCIO BRITO

Indicação nº 590 /2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indico à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, a implantação do departamento de modalidades esportivas para pessoas com deficiência no município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

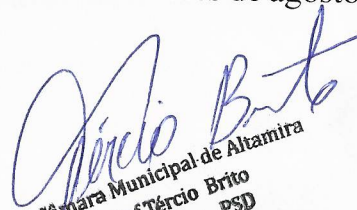
A criação do departamento tem como objetivo o programa de atividades esportivas para pessoas com deficiência e que favoreça a população desde crianças, adolescentes e jovens, com deficiência visual, física-motor e intelectual, atendendo de forma igualitária, contribuindo para a melhora da auto estima e consequente promoção da inclusão de pessoas com deficiência na sociedade.

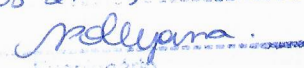
Segundo o IBGE, estima-se que 3,4% da população paraense possui algum tipo de deficiência.

Observa-se que um percentual pouco significativo das pessoas com deficiência no estado é atendido de forma adequada pelo poder público especialmente quando se trata da oferta de esporte, lazer e cultura voltados à necessidades desta parcela da população.

Câmara municipal de Altamira, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ENFº TÉRCIO BRITO
Vereador - PSD


Câmara Municipal de Altamira
Enfº Tércio Brito
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 590
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Data: 26 08 21 Hora: 11:16

Funcionário